



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO DE APOIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

A VEREADORA da Câmara Municipal de Canguçu, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 189 do Regimento Interno, requer que, após trâmite regimental, seja encaminhado à Bancada Gaúcha da Câmara dos Deputados Federais e Senado:

Moção de Apoio para uma nova regulamentação em relação ao piso do magistério em decorrência do novo marco do financiamento da educação básica brasileira instituído a partir da Emenda Constitucional nº 108/2020, bem como da Lei nº 14.113/2020.

O Ministério da Educação (MEC) definiu em R\$ 4.420,55 o novo valor do piso salarial dos professores de escolas públicas a partir de janeiro de 2023. Um aumento de 14,95% com relação ao piso de 2022, que era de R\$ 3.845,63, a valorização financeira do trabalho árduo e fundamental desenvolvido pelos professores municipais gerou contentamento e expectativa na comunidade escolar, contudo o Município de Canguçu negou-se a efetuar o pagamento do reajuste fixado sob a justificativa de que há uma decisão liminar suspendendo o reajuste.

A Associação dos Municípios da Zona Sul do Estado do Rio Grande do Sul ajuizou uma ação declaratória de nulidade contra a União, em 28 de fevereiro de 2023, objetivando suspender os efeitos da vigência e validade da Portaria 017/2023, de 16 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação que concedeu o reajuste no percentual de 14,95%. A tutela provisória foi deferida no dia 23 de março de 2023.

Convém ressaltar que a decisão judicial momentaneamente não obriga o pagamento do reajuste, mas não impede o município de Canguçu de editar Lei Municipal concedendo o percentual indicado pelo MEC, uma vez que o município de Canguçu possui autonomia para valorizar o magistério municipal.

De qualquer forma, requer-se o apoio da Bancada Gaúcha da Câmara dos Deputados Federais para que regule no Congresso Nacional o piso do magistério público para o ano de 2023 a fim de obrigar o município a efetuar o pagamento dos valores devidos aos professores.

Diante do exposto, a Vereadora, por meio de suas atribuições, vem propor que, após a tramitação regimental e aprovação desta casa, seja encaminhada à Câmara dos Deputados e Senado – deputados federais e senadores do RS a presente moção de apoio pela regulamentação de nova lei do piso salarial na Lei 14.113/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Canguçu, 14 de Abril de 2023.

Iasmin Roloff Rutz

Vereadora PT